



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, Valéria do Carmo Moura, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação nº 2021.07.20.1, fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM AGROPECUÁRIA BOVINICULTURA DO PROJETO (MAPP 2021.3201.002), DESTINADO AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE-CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.121.494/0001-01. Com Valor Global R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Programa de Trabalho: 3201.20.605.0031. 2.140. Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida ratificação.

Crato/CE-CE, 02 de Agosto de 2021.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO